

A MESA DIRETORA  
Deputado ROBINSON FARIA  
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RICARDO MOTTA  
1º SECRETÁRIO  
Deputado WOBBER JÚNIOR  
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
2º SECRETÁRIO  
Deputado NELSON FREIRE  
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT) - Presidente  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB) - Vice  
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT)  
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI  
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)  
Deputado ZÉ LINS (PSB)  
Deputado JOACY PASCOAL (PDT)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR (PPB) - Presidente  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB) - Vice  
Deputado GESANNE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI  
Deputado FRANCISCO JOSÉ  
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB) - Presidente  
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice-Presidente  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)  
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)  
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT) - Presidenta  
Deputado PAULO DAVIM (PT) - Vice-Presidente  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)  
Deputado ZÉ LINS (PSB)  
Deputado NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT) - Presidente  
Deputado FRANCISCO JOSÉ(PMDB) - Vice-  
Presidente  
Deputado JOACY PASCOAL

SUPLENTES

Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)  
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - Presidente  
Deputado PAULO DAVIM(PT) - Vice-Presidente  
Deputado ZÉ LINS(PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)  
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)  
Deputado LUIZ ALMIR(PPB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/03  
PROCESSO Nº 2057/03

*Ementa: Concede o título honorífico de cidadão norte-riograndense à pessoa a que se reporta e dá outras providências.*

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de cidadão norte-riograndense ao Economista Sr. Eudo Laranjeiras Costa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 25 de novembro de 2003.

Cláudio Porpino  
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Senhor Eudo Laranjeiras Costa, natural de Recife, Estado de Pernambuco, é homem público conhecido em nosso Estado pelos relevantes serviços ao Rio Grande do Norte, sobretudo no setor de transportes públicos.

Há trinta anos radicado em nosso Estado, Eudo Laranjeiras veio para Natal para gerenciar a filial da empresa Nápoles, de propriedade de seu pai, que inaugurava, no ano de 1973, a linha Recife/Natal/Recife.

Formou-se na nobre área de Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

De seu casamento com a Sra. Adelena Barreto Costa, nasceram quatro filhos, legítimos potiguaras.

Na área das Ciências Econômicas e administração, procurou especializar-se no setor de transportes, investindo na obtenção de conhecimentos e na modernização da gestão empresarial, sempre pautado na busca da qualidade e na visão social do trabalho.

Desde que começou sua longa trajetória, passou pelo setor de compras da empresa Nápoles, depois pela gerência, em seguida passando a gerenciar a AVS. em Recife, a empresa Cidade do Sol, tanto em Natal quanto em Mossoró, a empresa Riomar, de Natal, até que, nos últimos anos, passou a desenvolver seu brilhante trabalho junto à empresa Trampolim da Vitória, cuja sede fica em Parnamirim, transformando-a em empresa modelo para o setor de transporte do Rio Grande do Norte.

Durante sua gestão à frente da empresa Cidade do Sol, o empreendedorismo de Eudo foi marcante, sendo a empresa a primeira a implantar uma política séria de recursos humanos, instalando o primeiro departamento de Recursos Humanos de toda a região, destinado a melhorar as condições de trabalho dos funcionários.

Já na direção da empresa Trampolim da Vitória, foi o responsável pelo fato da empresa ter sido a primeira, em todo o Nordeste, e uma das pioneiras no Brasil, a implantar o sistema de bilhetagem eletrônica, introduzindo a tecnologia digital no sistema de cobrança do setor. A empresa também foi a pioneira na aquisição de micro-ônibus, hoje denominados ligeirinhos, visando atender melhor a população consumidora dos serviços de transporte, com mais comodidade e em tempo mais rápido e favorável, bem como foi a Trampolim da Vitória, sob sua direção, a primeira a adquirir o micro-ônibus completamente adaptado para transporte de pessoas portadoras de deficiência, mostrando, mais uma vez, de forma clara, a sua preocupação com a melhoria da qualidade de vida da população norte-riograndense, disponibilizando formas de contribuir para ela dentro de sua própria área de atuação.

Hoje, o Sr. Eudo Laranjeiras é referência para todo o setor de transportes do Estado e do Nordeste.

É Presidente da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Nordeste (FETRONOR), já estando no quarto mandato consecutivo. Nunca é demais dizer que, durante todos esses anos à frente da FETRONOR, o Sr. Eudo teve sob sua responsabilidade a gestão de políticas empresariais para o Setor em nove sindicatos e mais de 100 empresas de transporte afiliadas nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

Foi Diretor da Seção de Passageiros da Confederação Nacional de Transportes (CNT), entidade mais representativa do setor de transporte, em todas as suas modalidades, em nível nacional.

Foi também Diretor do SETRANS/RN - Sindicato das Empresas de transportes de Passageiros no Estado do RN, entidade por ele presidida três vezes.

Fundou e dirigiu a Associação Brasileira das Empresas de Transportes Urbanos (NTU).

Foi um dos fundadores do sistema SEST/SENAT e o responsável pela sua implantação nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, instalando unidades desse sistema em Natal, Mossoró e João Pessoa, estando em franca preparação para a instalação da unidade Campina Grande. O SEST/SENAT é entidade voltada para o desenvolvimento profissional e promoção social dos profissionais do transporte, ofertando várias ações nas áreas de saúde, esporte, lazer e bem estar, bem como ações voltadas para a formação profissional

de um contingente de mais de 70 mil trabalhadores e seus familiares nos dois estados. O SEST/SENAT é o correspondente, na área de transportes, ao SESC/SENAC do comércio.

Presidiu o Conselho Regional Nordeste II, onde foi responsável pela administração do Sistema SEST/SENAT (Serviço Social de Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

Foi condecorado, este ano, com a Medalha Juscelino Kubitschek, concedida pela Conferência Nacional do Transporte, a personalidades que se destacaram na melhoria do transporte e cuja atuação tenha resultado em benefícios para a sociedade, confirmando, mais uma vez a visão social apurada do empresário que ora pretendemos ver receber a mais alta homenagem de nosso Estado.

Atua, ainda, em outros ramos da economia, em empresas como a Florense, a Gasoline e Spartilho, no comércio potiguar, além da Nataltur e Luck, no ramo do turismo e no Galo do Sol, ligado ao entretenimento.

Participa ativamente da vida social da cidade que escolheu para morar, tendo importante atuação junto ao Esporte potiguar, com presença importante como diretor do ABC nos anos de 1991 e 1992.

É também atuante junto aos movimentos católicos potiguares, tendo participação ativa na Caravana Natal Feliz, da Igreja Santa Terezinha, ano após ano.

Tem em suas mãos, graças ao reconhecimento e indicação unânime de líderes empresariais do Comércio, Indústria e Agricultura, a importante missão de presidir o Conselho Estadual do Emprego no Rio Grande do Norte, entidade composta por representantes de empregadores, empregados e gestores públicos na área de emprego.

Por toda essa dedicação e profissionalismo e incontáveis serviços prestados ao nosso Estado, pedimos a especial atenção desta Casa Legislativa ao pleito ora formulado, para que seja concedido o mais que merecido título de cidadão norte-riograndense ao Economista e Presidente do Conselho Estadual do Emprego, o Sr. Eudo Laranjeiras Costa.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 25 de novembro de 2003.

Cláudio Porpino  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 229/03  
PROCESSO Nº 2058/03

Ementa: Reconhece como sendo de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM - CIC, com sede e foro jurídico no Município de Ceará Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 25 de novembro de 2003.

Cláudio Porpino  
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM - C1C - foi fundada em 14 (quatorze) de fevereiro de 2002, em Assembléia Geral, é instituição idônea, que tem como objetivos implantar cursos profissionalizantes para a população do município, fomentar o lazer, humanizar o atendimento na área de saúde, instituindo inclusive atendimentos nessa área, dar respaldo à formação de grupos de jovens, adultos e idosos, visando a melhor organização social e fomentando a união entre os populares.

Propõe-se também a estabelecer convênios e colaborar com entidades públicas, privadas e congêneres, de modo a viabilizar a execução de seus objetivos e desenvolver seus projetos.

Em um período em que muito se fala em qualificação profissional, ter uma associação que se paute por oferecer cursos de profissionalização é um verdadeiro avanço, uma vez que é a sociedade civil organizando-se para oferecer à própria sociedade condições de melhorar, de avançar e caminhar com as próprias pernas.

Todas essas iniciativas, levadas a efeito, promovem o desenvolvimento das comunidades beneficiadas. Por isso, devem ser preservadas e reconhecidas como ações sociais de utilidade pública.

Estando regularmente inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e perante o Cartório local, a Associação é reconhecida por autoridades municipais e estaduais, conhecedoras do trabalho da Fundação, como prestadora de relevantes serviços na área social, tendo contribuído para o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida do povo de Ceará Mirim.

Faz jus, pois, ao seu reconhecimento como entidade de utilidade pública em nível estadual, para que possa ampliar ainda mais suas ações sociais.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 25 de novembro de 2003.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 230/03  
PROCESSO Nº 2059/03

*Ementa: Reconhece como sendo de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.*

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - AR/RN, com sede e foro jurídico no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 20 de novembro de 2003.

Cláudio Porpino  
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, criado por Decreto Federal de nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967, é instituição reconhecida em nível nacional, de idoneidade comprovada, que tem como objetivos realizar a aprendizagem comercial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob a sua jurisdição, bem como organizar e manter cursos práticos ou de qualificação para o comerciário, em suas próprias escolas ou centros, ou em parceria com outras instituições.

Tem como meta também divulgar novos métodos e técnicas de comercialização, dando assistência às empresas na elaboração e execução de programas de treinamento de pessoal dos diversos níveis. Participa também, em muitos casos, da própria seleção, recrutamento e enquadramento do pessoal das empresas.

Para atingir seus objetivos, realiza convênios com entidades públicas e privadas visando levar cursos de qualificação e aperfeiçoamento às mais diferentes localidades de nosso Estado, preparando a mão de obra para comércio e alguns serviços.

Todas as suas atividades são organizadas de forma a enquadrar-se ao perfil e às necessidades de mercado de cada região onde instala suas administrações regionais.

É o que ocorre com a Administração Regional do Rio Grande do Norte, que ora pretendemos ver reconhecida como de utilidade pública, que tem prestado relevantíssimos serviços aos jovens comerciários, cidadãos, pais de família e empresários, que buscam na qualificação profissional a melhoria da qualidade dos produtos e serviços por eles fornecidos, visando aumento de clientela e renda.

Além de qualificação e capacitação profissional, a entidade oferece também educação infantil, prática de modalidades esportivas e atividades de lazer, recreação e cultura em várias de suas unidades, complementando sua intensa participação junto à sociedade, valorizando o indivíduo e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Todas essas iniciativas, levadas a efeito, promovem o desenvolvimento de todos os beneficiados, englobando comerciantes, comerciários e toda a sociedade. Por isso devem ser preservadas e reconhecidas como ações sociais de utilidade pública.

Estando regularmente inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e perante o Cartório local, o SENAC é reconhecido por autoridades estaduais, conhecedoras do seu riquíssimo trabalho, e dos relevantes serviços nas áreas social e profissional, tendo contribuído grandemente para o desenvolvimento de vários jovens e a melhoria das condições de empregabilidade dos norte-riograndenses.

Faz jus, pois, ao seu reconhecimento como entidade de utilidade pública em nível estadual, para que possa ampliar ainda mais suas ações sociais.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 20 de novembro de 2003.

Cláudio Porpino  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 231/03  
PROCESSO Nº 2060/03

Reconhece como Utilidade Pública A  
entidade que especifica e dá outras  
Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Utilidade Pública a COLÔNIA DE PESCADORES DE MARACAJAÚ - COPEMA, com sede e foro jurídico em Natal, Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 24 de novembro de 2003.

Deputado LUIZ ALMIR

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 232/03  
PROCESSO Nº 2061/03

Reconhece como Utilidade Pública A  
entidade que especifica e dá outras  
Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CASA DO TERÇO E DA SOLIDARIEDADE JESUS, MARIA, JOSÉ, com sede e foro Jurídico em Natal, Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 24 de novembro de 2003.

Deputado LUIZ ALMIR

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 233/03  
PROCESSO Nº 2062/03

Reconhece como de Utilidade Pública a  
Associação Comunitária dos  
Agroprodutores do Vale Umari-Jacumã -  
ACAVUJ.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Agroprodutores do Vale Umari-Jacumã - ACAVUJ, com sede na Rua Novo Horizonte, n.º 23 no município de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio "José Augusto", em Natal(RN), 25 de novembro de 2003.

Deputado JOSE ADÉCIO

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 234/03  
PROCESSO Nº 2063/03

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS UNIVERSAL - ADHU, com sede e foro jurídico no município de Natal, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO" em Natal, 25 de novembro de 2003.

Deputado ZÉ LINS

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 235/03  
PROCESSO Nº 2064/03

Denomina de Cícero Rufino de Almeida o  
Núcleo Avançado de Ensino Superior de  
São Miguel/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de CÍCERO RUFINO DE ALMEIDA, o Núcleo Avançado de Ensino Superior de São Miguel, neste Estado.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de novembro de 2003.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 115/2003-SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no Protocolo Administrativo a servidora MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA NÓBREGA, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula nº 1.733-7, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de novembro de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO  
Secretário Administrativo

]

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 116/2003 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997.

R E S O L V E:

Lotar no Protocolo Administrativo a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOMES, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula nº 14.677-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de novembro de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO  
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 117/2003-SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no gabinete do Deputado NELTER QUEIROZ os servidores TERSON LULA DE QUEIROZ SANTOS, Assistente Parlamentar PL - 02, matrícula nº 1.667-5, CHARLES WILLIAM DOS SANTOS LUCENA, Assistente Parlamentar PL - 01, matrícula nº 153.734-2, HELIANA MARIA COHEN COSTA QUEIROZ, Assistente Parlamentar PL - 01, matrícula nº 76.040-4 e RIZZA MARIA MONTENEGRO SOARES, Assistente Parlamentar PL - 01, matrícula nº 58.857-1, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de novembro de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO  
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 118/2003 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no Gabinete do Deputado DADA COSTA, o servidor WELLINGTON DOS SANTOS DA SILVA, Assessor Técnico do Sistema de Informatização, matrícula nº 163.018-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO ", em Natal, 24 de novembro de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO  
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 119/2003 -SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no setor de Arquivo, o servidor EMANUEL FERREIRA DE LIMA, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula nº 67.035-9, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de novembro de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO  
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 120/2003 -SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997.

R E S O L V E:

Lotar no setor de Protocolo Geral, o servidor JOSÉ ELOI JÚNIOR, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula nº 95.079-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro do ano em curso,

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de novembro de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO  
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 121/2003-SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997.

R E S O L V E:

Lotar no setor de Protocolo Geral, a servidora FRANCISCA LIMA RODRIGUES, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula nº 95.088-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de novembro de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO  
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 122/2003 -SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no gabinete da Deputada RUTH CIARLINI, o servidor FRANCISCO GALBI SALDANHA, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula nº 90.053-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de novembro de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO  
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 123/2003-SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997.

R E S O L V E:

Lotar no setor de Almoxarifado, o servidor MAGNUS AUGUSTO MEDEIROS FERNANDES, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula nº 90.05 I-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de novembro de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO  
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 124/2003 -SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997.

R E S O L V E:

Lotar na Coordenadoria de Material e Patrimônio, a servidora MARIA ELENÍ FURTADO, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula nº 43.365-9, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de novembro de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO  
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 125/2003-SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Coordenadoria de Material e Patrimônio, o servidor FRANCISCO PEDRO BARBOSA, Assistente Parlamentar PL-03, matrícula n º 1.619-5, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de novembro de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO  
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 126/2003 -SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997.

R E S O L V E:

Lotar na Coordenadoria de Material e Patrimônio, o servidor SANDOVAL ALVES DA SILVA, Assistente Parlamentar PL-03, matrícula nº 2.641-7, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de novembro de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO  
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário